

Estudo Técnico Preliminar 78/2021

1. Informações Básicas

Número do processo: 60550.010801/2021-11

2. Descrição da necessidade

2.1. Aquisição de material de consumo para realização de Imobilizações Ortopédicas para a Seção de Traumatologia-Ortopedia que visa atender as necessidades do setor e serão utilizados em procedimentos conservadores de traumas ortopédicos visando atender as necessidades do Hospital das Forças Armadas - HFA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no instrumento convocatório.

2.2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

2.2.1. A abertura do atual processo licitatório tem por finalidade propiciar as condições necessárias para a realização de procedimentos de imobilizações ortopédicas da Seção de Traumatologia-Ortopedia deste hospital, objetivando tratar pacientes acometidos por patologias traumáticas ou pós-cirúrgicas ortopédicas.

2.2.2. Trata-se de Órteses e outros materiais utilizados na realização de imobilizações ortopédicas de tratamentos conservadores e pós-cirúrgicos de traumas esqueléticos. Esta aquisição ocupa um papel de destaque dentro do complexo sistema de compras no HFA, uma vez que se tratam de insumos imprescindíveis a uma assistência que prime pela qualidade e excelência dos serviços ofertados aos seus usuários. Os objetos de que trata este, tem sua importância como material de apoio médico-hospitalar em procedimentos conservadores aos usuários, por se tratar de materiais imprescindível a serem empregados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas, além da necessidade de abastecimento dos estoques deste hospital. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos materiais ora licitados.

2.3. RAZÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

2.3.1. A aquisição dos materiais de imobilizações ortopédicas visa atender as necessidades do setor e serão utilizados em procedimentos conservadores ou pós-cirúrgicos de traumas ortopédicos no Hospital das Forças Armadas (HFA).

2.3.2. O sucesso do processo licitatório possibilita a realização de procedimentos de imobilizações ortopédicas pela Seção de Traumatologia-Ortopedia, tratamento adequado aos pacientes, evitando o encaminhamento para Hospitais conveniados, ensejando a racionalização de recursos colocados à disposição do HFA.

2.4. DA DEMANDA CONTRATADA X QUANTIDADE DO MATERIAL A SER FORNECIDO

2.4.1. A contratação alinha-se com o Plano Estratégico do HFA no intuito de atendimento de pacientes de baixa, média e alta complexidade, para atender a demanda de pacientes ambulatoriais e outros de urgência/emergência, visando a excelência no atendimento e no cuidado prestado aos pacientes no HFA, tendo como objetivo oferecer serviços que atendam e superem as expectativas dos usuários, com eficiência, eficácia e efetividade.

2.4.2. Todos os materiais serão prontamente usados tão logo estejam disponíveis. Há previsão de uso imediato para todos os objetos. Os itens solicitados e as quantidades estão realisticamente ajustadas às necessidades atuais.

2.4.3. A Seção de Traumatologia-Ortopedia não possui pregão vigente relacionado aos materiais solicitados. Diante dessa situação, os procedimentos para ano de 2021 poderão ser alocados para outros hospitais conveniados devido a indisponibilidade de material.

2.4.4. A quantidade solicitada foi baseada no consumo dos materiais em procedimentos realizados pela Seção de Traumatologia-Ortopedia em anos anteriores. No ano de 2020 não foi realizada a produtividade possível para esta clínica, devido ao fechamento do Centro Cirúrgico para cirurgias eletivas e fechamento de atendimentos ambulatoriais devido a Covid-19. Seguem justificativas para o quantitativo da demanda 2021.

- Os itens 01, 02, 03 e 04 tratam-se de materiais utilizados para traumas das falanges da mão. Nos anos de 2018 e 2019 foram utilizadas um total de 294 e 390 talas respectivamente. O aumento do quantitativo é baseado em estimativa do potencial de trabalho dos especialistas de mão/punho, como abertura do ambulatório da mão e na expectativa de aumento

das cirurgias da mão que utilizará o material no pós-cirúrgico. Cada paciente apresenta características antropométricas próprias, faz-se necessária a disponibilidade de tamanhos diferentes (comprimento e largura).

- Os itens 05 e 06 tratam-se de materiais utilizados nos traumas da coluna cervical. O aumento do quantitativo é baseado em estimativa do potencial de trabalho dos especialistas da coluna vertebral, como abertura dos ambulatórios de coluna vertebral (STO conta com dois especialistas da coluna vertebral) e na expectativa do aumento do fluxo de pacientes no PAM pós Covid-19, pois o material é utilizado em traumas agudos (imediatos). Cada paciente apresenta características antropométricas próprias, faz-se necessária a disponibilidade dos tamanhos M e G.
- Os itens 07, 08 e 09 tratam-se de materiais utilizados para traumas das articulações (glenoumeral, acromioclavicular, cotovelo), o aumento do quantitativo é baseado em estimativa do potencial de trabalho dos especialistas de ombro /cotovelo (abertura dos ambulatórios e aumento do fluxo de pacientes no PAM pós diminuição e controle dos casos de Covid-19) e na expectativa de cirurgias de ombro que utilizará o material no pós-cirúrgico. Cada paciente apresenta características antropométricas próprias, faz-se necessária a disponibilidade dos tamanhos P, M e G.
- Os itens 10, 11 e 12 tratam-se de materiais utilizados em traumas da articulação do joelho. A STO conta com 03 especialistas em cirurgias do joelho, além do serviço de R4 do joelho. O aumento do quantitativo é baseado em estimativa do potencial de trabalho dos especialistas de joelho, como abertura dos ambulatórios de joelho, aumento do fluxo de pacientes no PAM pós diminuição e controle dos casos de Covid-19 e na expectativa do aumento de cirurgias do joelho que utilizam o material no pós-cirúrgico. Sendo que cada paciente apresenta características antropométricas próprias, faz-se necessária a disponibilidade dos tamanhos P, M e G.
- Os itens 13, 14 e 15 tratam-se de materiais utilizados em traumas da articulação do tornozelo e pé. As fraturas do TNZ está entre os traumas ortopédicos mais recorrentes. O aumento do quantitativo é baseado na expectativa do aumento do fluxo de pacientes no PAM com a diminuição e controle dos números de casos do Covid-19 e da normalidade sanitária, além disso, a STO hoje conta com especialista em cirurgias do tornozelo e pé e o aumento do quantitativo também é baseado na estimativa do potencial de trabalho desse especialista com a abertura do ambulatório de pé/tornozelo e na expectativa do aumento da realização de cirurgias do TNZ que utilizam o material durante o tratamento. Sendo que cada paciente apresenta características antropométricas próprias, faz-se necessária a disponibilidade dos tamanhos P, M e G.

2.4.5. Por tratar-se de materiais a serem empregados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas, além da necessidade de uso imediato, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos materiais ora licitados, a aquisição dará na modalidade de Nota de Empenho tipo Global, em quantidades parceladas.

2.4.6. Relação Demanda x Quantidade do material consumido:

Item	Especificação Técnica do Material / Observações	Quantidade de consumo em 2018	Quantidade de consumo em 2019	Quantidade Demanda 2021
01	Imobilizador (tala). Material: alumínio revestido com espuma. Tamanho: cerca de 20 cm x 1,5 cm. <ul style="list-style-type: none"> • Comprimento (cm): 20. Tolerância (cm): +/- 2 • Largura (cm): 1,5. Tolerância (cm): +1 / -1,5 	60 (código 10534)	240 (código 10534)	180
02	Imobilizador (tala), material: alumínio revestido com espuma, tamanho: cerca de 20 cm x 2 cm. <ul style="list-style-type: none"> • Comprimento (cm): 20. Tolerância (cm): +/- 2 • Largura (cm): 2. Tolerância (cm): +1 / -1,5 	114 (código 4893)	150 (código 4893)	180
03	Imobilizador (tala), material: alumínio revestido com espuma, tamanho: cerca de 25 cm x 1,5 cm. <ul style="list-style-type: none"> • Comprimento (cm): 25. Tolerância (cm): +/- 2 • Largura (cm): 1,5. Tolerância (cm): +1 / -1,5 	60 (código 4894)	*Sem Registro de Consumo	180

04	Imobilizador (tala), material: alumínio revestido com espuma, tamanho: cerca de 25 cm x 2 cm. <ul style="list-style-type: none"> Comprimento (cm): 25. Tolerância (cm): +/- 2 Largura (cm): 2. Tolerância (cm): +1 / -1,5 	60 (código 10535)	*Sem Registro de Consumo	180
05	Órtese para coluna vertebral. Modelo: colar cervical noturno. Material: espuma de poliuretano. Revestimento: malha de algodão. Tipo de fecho: tiras ajustáveis em velcro. Tamanho: médio.	120 (código 4878)	133 código 4878)	180
06	Órtese para coluna vertebral. Modelo: colar cervical noturno. Material: espuma de poliuretano. Revestimento: malha de algodão. Tipo de fecho: tiras ajustáveis em velcro. Tamanho: grande.	120 (código 4877)	170 (código 4877)	180
07	Imobilizador (órtese) tipo: tipoia velpeau. Material: tecido 100 % algodão resistente. Tamanho: pequeno. Posição: bilateral. Modelo: alça regulável. Tipo de fecho: fecho de engate rápido.	*Sem Registro de Consumo	50 (código 10526)	120
08	Imobilizador (órtese) tipo: tipoia velpeau. Material: tecido 100 % algodão resistente. Tamanho: médio. Posição: bilateral. Modelo: alça regulável. Tipo de fecho: fecho de engate rápido.	40 (código 10527)	150 (código 10527)	180
09	Imobilizador (órtese) tipo: tipoia velpeau. Material: tecido 100 % algodão resistente. Tamanho: grande. Posição: bilateral. Modelo: alça regulável. Tipo de fecho: fecho de engate rápido.	40 (código 10528)	60 (código 10528)	120
10	Imobilizador (órtese) tipo: fixo para joelho. Material: tecido resistente acolchoado. Adicionais: com barbatanas em duralumínio. Tamanho: pequeno, cerca de 50 cm. Posição: bilateral. Modelo: estreito. Tipo de fecho: tiras com velcro ajustáveis.	*Sem Registro de Consumo	01 (código 4885)	60
11	Imobilizador (órtese) tipo: fixo para joelho. Material: tecido resistente acolchoado. Adicionais: com barbatanas em duralumínio. Tamanho: médio, cerca de 60 cm. Posição: bilateral. Modelo: estreito. Tipo de fecho: tiras com velcro ajustáveis	20 (código 4884)	10 (código 4884)	60
12	Imobilizador (órtese) tipo: fixo para joelho. Material: tecido resistente acolchoado. Adicionais: com barbatanas em duralumínio. Tamanho: grande, cerca de 70 cm. Posição: bilateral. Modelo: estreito. Tipo de fecho: tiras com velcro ajustáveis.	02 (código 4883)	04 (código 4883)	60
	Imobilizador (órtese), tipo: bota anatômica. Material: tecido resistente. Adicionais: com barbatanas em			

13	duralumínio. Tamanho: pequeno (33 a 37). Posição: bilateral. Modelo: longo. Tipo de fecho: tiras com velcro ajustáveis. Tipo de sola: sola de borracha antiderrapante.	*Sem Registro de Consumo	48 (código 4876)	120
14	Imobilizador (órtese), tipo: bota anatômica. Material: tecido resistente. Adicionais: com barbatanas em duralumínio. Tamanho: médio (38 a 42). Posição: bilateral. Modelo: longo. Tipo de fecho: tiras com velcro ajustáveis. Tipo de sola: sola de borracha antiderrapante.	05 (código 4875)	85 (código 4875)	120
15	Imobilizador (órtese), tipo: bota anatômica. Material: tecido resistente. Adicionais: com barbatanas em duralumínio. Tamanho: grande (43 a 45). Posição: bilateral. Modelo: longo. Tipo de fecho: tiras com velcro ajustáveis. Tipo de sola: sola de borracha antiderrapante.	*Sem Registro de Consumo	20 (código 4874)	120
16	Tesoura instrumental. Modelo: lister. Tipo de ponta: ponta angulada. Haste: haste reta. Comprimento total: cerca de 18 cm, Material: aço inoxidável. Esterilidade: esterilizável.	01 (código 10603)	*Sem Registro de Consumo	06
17	Tesoura instrumental. Modelo: lister. Tipo de ponta: ponta angulada. Haste: haste reta. Comprimento total: cerca de 20 cm, Material: aço inoxidável. Esterilidade: esterilizável.	*Sem Registro de Consumo	*Sem Registro de Consumo	06

2.4.7. As especificações das tolerâncias dos tamanhos (comprimento e largura) dos itens de 01 a 04 seguem especificações dos fabricantes conforme anexo 3438646.

2.4.8. Os itens abaixo apresentaram as seguintes justificativas para sua indisponibilidade nos anos de 2018 a 2019:

- Item 03: Material constante no Pregão de Gesso HFA 54/2017 (3438640). Empresa encerrou atividades (falência) em 2019.
- Item 04: Material constante no Pregão de Gesso HFA 54/2017 (3438640). Empresa encerrou atividades (falência) em 2019.
- Item 07: Material não disponível em estoque para utilização. Aquisição realizada só após homologação do Pregão de Gesso HFA 54/2017 (3438640) para o ano de 2019.
- Item 10: Material cancelado na aceitação do Pregão de Gesso HFA 54/2017 (3438640). Não disponível em estoque em 2018.
- Item 13: Material não disponível em estoque para utilização em 2018. Aquisição realizada após homologação do Pregão de Gesso 54/2017 (34538640) para utilização em 2019.
- Item 15: Material não disponível em estoque para utilização em 2018. Aquisição realizada após homologação do Pregão de Gesso 54/2017 (34538640) para utilização em 2019.
- Item 16: Material contemplado no Pregão 54/2017 (3438640) para aquisição. Material disponível em estoque (01 unidade). Muitos técnicos em gesso fazem uso de suas tesouras (particulares) devido a qualidade do corte.
- Item 17: Material não contemplado no Pregão de Gesso HFA 54/2017 (3438640) para aquisição. Novo tamanho de tesoura, mais eficaz e qualidade no corte.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SEÇÃO DE TRAUMATO-ORTOPEDIA	EDICARLOS ANDRÉ CAVALCANTE DE ARAUJO - Capitão - Médico

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. DA GARANTIA DO PRODUTO

4.1.1. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

4.1.2. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

4.1.3. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

4.1.4. Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses ou a garantia do fornecedor, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo à Administração.

4.2. DA VALIDADE DO PRODUTO

4.2.1. Os produtos deverão na data da entrega, apresentar a seguinte validade:

4.2.1.1. Quando a validade for superior a 24 (vinte e quatro) meses: validade mínima de 60% (cinquenta por cento) a partir da data de fabricação.

4.2.1.2. Quando a validade for igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses, validade mínima de 75% (setenta e cinco por cento) a partir da data de fabricação. Com a aplicação exclusiva a este prazo de validade, na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento desta condição, devidamente justificada e previamente avaliada pela instância gestora das atas de registro de preços desses materiais, o hospital, poderá em extrema excepcionalidade, admitir a entrega, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder a imediata substituição, à vista da inviabilidade de utilização dos medicamentos no período de validade.

4.3. DO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO

4.3.1. Não se aplica.

4.4. DA ESCOLHA DA MARCA DE REFERÊNCIA

4.4.1. Não se aplica.

4.5. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DE AMOSTRAS

4.5.1. A empresa deverá apresentar documentação técnica do produto, contendo:

- a) informação quanto ao registro dos materiais na Anvisa e a Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE).
- b) descrição do material com especificação técnica;
- c) advertência(s) sobre o produto;
- d) técnica de manuseio e aplicação do produto (quando necessário);

4.5.2. Caso ainda haja alguma dúvida sobre a apresentação técnica solicitada no item acima (4.5.1), será exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente amostra(s) grátis do(s) item(ns) para verificação da compatibilidade com as especificações do Edital e consequente aceitação da proposta, em local e prazo indicado.

4.5.3. O processo de avaliação da(s) amostra(s) ocorrerá(ão) na Seção Traumatologia-Ortopedia do Hospital das Forças Armadas - Setor HFA - Estrada Parque Contorno do Bosque, s/nº - Sudoeste – Brasília/DF - Brasil - CEP 70673-900, em dia e horário previamente acertado com a empresa, logo após a fase classificatória, deverão ser entregues no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de convocação, a ser feita via chat no Comprasnet ou email.

4.5.4. O(s) exemplar(es) colocado(s) à disposição do HFA será(ão) tratado(s) como tipo padrão(s), e deverá(ão) estar devidamente (s) identificado(s) com nome do licitante, número do item correspondente, e dispor na embalagem às suas características, tais como, data de fabricação, prazo de validade, sua marca, nº de referência, código do produto e modelo.

4.5.5. O(s) licitante(s)/classificado(s) deverá(ão) colocar à disposição todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, equipe técnica para apresentação e demonstração, equipamento(s)/instrumental, manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio.

4.5.6. O parecer técnico e análise do material serão devolvidos por uma comissão composta pela Chefia da Seção de Traumatologia-Ortopedia e 02 Técnicos em Gesso, que registrarão em formulário o resultado da análise e os critérios observados, impressão geral do produto/material que justifique ou não o seu emprego na instituição, considerando a opinião dos profissionais que realizarão o teste e se está com conformidade com a descrição técnica do Termo de Referência. A comissão atestará o produto com o nome, assinatura, data em que o parecer foi devolvido, considerando os seguintes critérios estabelecidos:

4.5.6.1. **EMBALAGEM:** Observar se o invólucro protege adequadamente o produto/material; facilidade de abertura da embalagem sem delaminação e suas características, tais como data fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, marca, número de referência, código do produto e modelo, estão registrados de forma clara na embalagem.

4.5.6.2. **INSTRUÇÃO DE USO:** Verificar a existência de orientação/instruções de uso que orientem a utilização adequada do produto/material, manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

4.5.6.3. **PRATICIDADE:** Verificar praticidade de utilização do material.

4.5.6.4. **ACABAMENTO:** Observar qualidade do acabamento do produto/material.

4.5.6.5. **CONFORMIDADE TÉCNICA:** Avaliar se a especificação técnica é compatível com o produto apresentado e as contidas no Edital.

4.5.6.6. **MANUSEIO:** Avaliar se o produto/material é de fácil manuseio.

4.5.6.7. **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:** Observar se a especificação do fabricante está compatível com a finalidade e com características técnicas adequadas conforme **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL/OBSERVAÇÕES presentes no Edital**; considerar método de esterilização empregado quando for o caso.

4.5.6.8. **SEGURANÇA:** Observar se o produto propicia condições de utilização seguras segundo as normas de Boas Práticas de Gestão das Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), do Ministério da Saúde, Brasília-DF 2016.

4.5.6.9. **OBSERVAÇÕES DO AVALIADOR:** Registrar impressão geral do produto/material que justifique ou não o seu emprego na instituição, considerando a opinião dos profissionais que realizaram o teste e se está com conformidade com a **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL/OBSERVAÇÕES** do Termo de Referência.

4.5.7. O(s) licitante(s) que deixar(em) de encaminhar amostra(s) no prazo estabelecido e/ou deixar de atender convocação relativa à apresentação de amostra(s) terá sua proposta recusada, assim como no caso de reprovação da amostra(s).

4.5.8. A(s) amostra(s) aprovada(s) ou reprovada(s) deverá(ão) ser retirada(s) pela empresa no prazo de 3 (três) dias úteis após avaliação.

4.5.9. Não será(ão) aceita(s) amostra(s) em desacordo com o estabelecido no Edital.

Item	Especificações (Descritivo do Material)	O que será analisado na amostra
01	<p>Imobilizador (tala). Material: alumínio revestido com espuma. Tamanho: cerca de 20 cm x 1,5 cm.</p> <ul style="list-style-type: none"> Comprimento (cm): 20. Tolerância (cm): +/- 2 	<p>Embalagem: integridade do produto, descritivo do produto em português;</p> <p>Dimensões: largura, comprimento;</p>

	<ul style="list-style-type: none"> Largura (cm): 1,5. Tolerância (cm): +1 / -1,5 	Características: espuma antialérgica em uma das faces, maleável, facilidade em manusear e moldar;
02	<p>Imobilizador (tala), material: alumínio revestido com espuma, tamanho: cerca de 20 cm x 2 cm.</p> <ul style="list-style-type: none"> Comprimento (cm): 20. Tolerância (cm): +/- 2 Largura (cm): 2. Tolerância (cm): +1 / -1,5 	<p>Embalagem: integridade do produto, descritivo do produto em português;</p> <p>Dimensões: largura, comprimento;</p> <p>Características: espuma antialérgica em uma das faces, maleável, facilidade em manusear e moldar;</p>
03	<p>Imobilizador (tala), material: alumínio revestido com espuma, tamanho: cerca de 25 cm x 1,5 cm.</p> <ul style="list-style-type: none"> Comprimento (cm): 25. Tolerância (cm): +/- 2 Largura (cm): 1,5. Tolerância (cm): +1 / -1,5 	<p>Embalagem: integridade do produto, descritivo do produto em português;</p> <p>Dimensões: largura, comprimento;</p> <p>Características: espuma antialérgica em uma das faces, maleável, facilidade em manusear e moldar;</p>
04	<p>Imobilizador (tala), material: alumínio revestido com espuma, tamanho: cerca de 25 cm x 2 cm.</p> <ul style="list-style-type: none"> Comprimento (cm): 25. Tolerância (cm): +/- 2 Largura (cm): 2. Tolerância (cm): +1 / -1,5 	<p>Embalagem: integridade do produto, descritivo do produto em português;</p> <p>Dimensões: largura, comprimento;</p> <p>Características: espuma antialérgica em uma das faces, maleável, facilidade em manusear e moldar;</p>
05	<p>Órtese para coluna vertebral. Modelo: colar cervical noturno. Material: espuma de poliuretano. Revestimento: malha de algodão. Tipo de fecho: tiras ajustáveis em velcro. Tamanho: médio.</p>	<p>Embalagem: integridade do produto, descritivo do produto em português;</p> <p>Dimensões: largura, comprimento;</p> <p>Características: formato anatômico, feixe aderente, restringe o movimento cervical, espuma e tecido antialérgico;</p>
06	<p>Órtese para coluna vertebral. Modelo: colar cervical noturno. Material: espuma de poliuretano. Revestimento: malha de algodão. Tipo de fecho: tiras ajustáveis em velcro. Tamanho: grande.</p>	<p>Embalagem: integridade do produto, descritivo do produto em português;</p> <p>Dimensões: largura, comprimento;</p> <p>Características: formato anatômico, feixe aderente, restringe o movimento cervical, espuma e tecido antialérgico;</p>
07	<p>Imobilizador (órtese) tipo: tipoia velpeau. Material: tecido 100 % algodão resistente. Tamanho: pequeno. Posição: bilateral. Modelo: alça regulável. Tipo de fecho: fecho de engate rápido.</p>	<p>Embalagem: integridade do produto, descritivo do produto em português;</p> <p>Dimensões: tamanho, bilateral;</p> <p>Características: leve, resistente, lavável, confortável, fácil regulagem, composição do tecido, fivelas, alças e protetor do ombro.</p>

08	Imobilizador (órtese) tipo: tipoia velpeau. Material: tecido 100 % algodão resistente. Tamanho: médio. Posição: bilateral. Modelo: alça regulável. Tipo de fecho: fecho de engate rápido.	Embalagem: integridade do produto, descritivo do produto em português; Dimensões: tamanho, bilateral; Características: leve, resistente, lavável, confortável, fácil regulagem, composição do tecido, fivelas, alças e protetor do ombro.
09	Imobilizador (órtese) tipo: tipoia velpeau. Material: tecido 100 % algodão resistente. Tamanho: grande. Posição: bilateral. Modelo: alça regulável. Tipo de fecho: fecho de engate rápido.	Embalagem: integridade do produto, descritivo do produto em português; Dimensões: tamanho, bilateral; Características: leve, resistente, lavável, confortável, fácil regulagem, composição do tecido, fivelas, alças e protetor do ombro.
10	Imobilizador (órtese) tipo: fixo para joelho. Material: tecido resistente acolchoado. Adicionais: com barbatanas em duralumínio. Tamanho: pequeno, cerca de 50 cm. Posição: bilateral. Modelo: estreito. Tipo de fecho: tiras com velcro ajustáveis.	Embalagem: integridade do produto, descritivo do produto em português; Dimensões: tamanho, comprimento, largura, bilateral; Características: resistência, tecido acolchoado, talas em alumínio fixa ou móvel, sistema de fechos e cinta elástica.
11	Imobilizador (órtese) tipo: fixo para joelho. Material: tecido resistente acolchoado. Adicionais: com barbatanas em duralumínio. Tamanho: médio, cerca de 60 cm. Posição: bilateral. Modelo: estreito. Tipo de fecho: tiras com velcro ajustáveis	Embalagem: integridade do produto, descritivo do produto em português; Dimensões: tamanho, comprimento, largura, bilateral; Características: resistência, tecido acolchoado, talas em alumínio fixa ou móvel, sistema de fechos e cinta elástica.
12	Imobilizador (órtese) tipo: fixo para joelho. Material: tecido resistente acolchoado. Adicionais: com barbatanas em duralumínio. Tamanho: grande, cerca de 70 cm. Posição: bilateral. Modelo: estreito. Tipo de fecho: tiras com velcro ajustáveis.	Embalagem: integridade do produto, descritivo do produto em português; Dimensões: tamanho, comprimento, largura, bilateral; Características: resistência, tecido acolchoado, talas em alumínio fixa ou móvel, sistema de fechos e cinta elástica.
13	Imobilizador (órtese), tipo: bota anatômica. Material: tecido resistente. Adicionais: com barbatanas em duralumínio. Tamanho: pequeno (33 a 37). Posição: bilateral. Modelo: longo. Tipo de fecho: tiras com velcro ajustáveis. Tipo de sola: sola de borracha antiderrapante.	Embalagem: integridade do produto, descritivo do produto em português, embalagem individual; Dimensões: tamanho, comprimento, bilateral; Características: resistência, tecido acolchoado, barbatanas em alumínio, sistema de fechos e solado emborrachado antiderrapante.
14	Imobilizador (órtese), tipo: bota anatômica. Material: tecido resistente. Adicionais: com barbatanas em duralumínio. Tamanho: médio (38 a 42). Posição: bilateral. Modelo: longo. Tipo	Embalagem: integridade do produto, descritivo do produto em português, embalagem individual; Dimensões: tamanho, comprimento, bilateral;

	de fecho: tiras com velcro ajustáveis. Tipo de sola: sola de borracha antiderrapante.	Características: resistência, tecido acolchoado, barbatanas em alumínio, sistema de fechos e solado emborrachado antiderrapante.
15	Imobilizador (órtese), tipo: bota anatômica. Material: tecido resistente. Adicionais: com barbatanas em duralumínio. Tamanho: grande (43 a 45). Posição: bilateral. Modelo: longo. Tipo de fecho: tiras com velcro ajustáveis. Tipo de sola: sola de borracha antiderrapante.	Embalagem: integridade do produto, descritivo do produto em português, embalagem individual; Dimensões: tamanho, comprimento, bilateral; Características: resistência, tecido acolchoado, barbatanas em alumínio, sistema de fechos e solado emborrachado antiderrapante.
16	Tesoura instrumental. Modelo: lister. Tipo de ponta: ponta angulada. Haste: haste reta. Comprimento total: cerca de 18 cm, Material: aço inoxidável. Esterilidade: esterilizável.	Embalagem: integridade do produto, embalagem individual, descritivo do produto em português; Dimensões: comprimento; Características: confeccionada em aço inoxidável, destinada para o corte de bandagens;
17	Tesoura instrumental. Modelo: lister. Tipo de ponta: ponta angulada. Haste: haste reta. Comprimento total: cerca de 20 cm, Material: aço inoxidável. Esterilidade: esterilizável.	Embalagem: integridade do produto, embalagem individual, descritivo do produto em português; Dimensões: comprimento; Características: confeccionada em aço inoxidável, destinada para o corte de bandagens;

4.6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.6.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho, no seguinte endereço:

4.6.1.1. **112408 - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS:** Setor HFA - Sudoeste - Brasília/DF - CEP: 70673-900, Seção de Almoxarifado, Sala de Entrada, portão de acesso pela Via HCE Dois, quando se tratar de Nota Fiscal com natureza de operação venda, sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisório, compreendido no horário entre 7:00 às 11:30 e 13:00 às 15:30h, de segunda a sexta-feira.

4.6.2. A remessa do pedido deverá ser iniciada após o recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO, em conformidade com as necessidades do órgão.

4.6.2.1. A “ORDEM DE FORNECIMENTO”, será emitida no Sistema SEI do HFA, com o QR de comprovação de autenticidade, assinado Pelo Chefe do SETOR ou seu Substituto.

4.6.3. O prazo de entrega estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.

4.6.4. A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, em conformidade com as necessidades do órgão.

4.6.5. Caberá à Seção de Almoxarifado com o auxílio da SCOPME e da Seção de Traumatologia-Ortopedia, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL /OBSERVAÇÕES** do contrato

4.6.7. O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista neste Termo de Referência, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

4.6.8. Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL/OBSERVAÇÕES** constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.6.9. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL/OBSERVAÇÕES** constantes neste contrato, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.6.10. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.6.10.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.6.11. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Das possíveis soluções existentes no mercado

5.1.1. Das Soluções:

5.1.1.1. Solução 1 - Os processos licitatórios seguem os critérios estabelecidos pela Lei Federal 8.666/1993, variando as modalidades em carta convite, tomada de preços e concorrência.

5.1.1.2. Solução 2 - Em alguns casos, poderá haver dispensa de licitação ou inexigibilidade dela.

5.1.1.3. Solução 3 - A Lei Federal 10.520/2002 instituiu a modalidade de licitação denominada pregão.

5.1.1.4. Solução 4 - Compra Compartilhada: contratação para um grupo de participantes previamente estabelecidos, na qual a responsabilidade pela condução do processo licitatório e o gerenciamento da ata de registro de preços será de um órgão ou entidade da Administração Pública Federal.

5.1.2. Da análise:

5.1.2.1. Solução 1 - Geralmente, a indústria de materiais ortopédicos não vende diretamente para o governo, utilizando-se de intermediários, ou seja, distribuidores especializados nesse tipo de transação comercial.

5.1.2.2. Solução 2 - A maior incidência de venda é por meio de um distribuidor, que também participa das licitações, principalmente para atender ao componente da atenção básica.

5.1.2.3. Solução 3 - Quando há apenas um fabricante para determinado item, o governo tem o direito de optar pela licitação, pois alguns distribuidores podem ter preços melhores que os da indústria em função de descontos ou incentivos fiscais. Por isso, conseguem concorrer oferecendo melhores condições comerciais.

5.1.2.4. Solução 4 - A aquisição de materiais de imobilizações ortopédicas deve ser legalmente registradas na Anvisa, conforme as disposições da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras Providências; dentro de seu prazo de vigência, com indicação técnica de uso registrada na bula do produto.

5.2. Das possíveis formas de contratação

5.2.1. Das Formas:

5.2.1.1. Forma 1 - Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.

5.2.1.2. Forma 2 - Registrar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.

5.2.1.3. Forma 3 - Realizar licitação própria.

5.2.2. Da análise:

5.2.2.1. Forma 1 - Não foi encontrada ata de registro de preços disponível para a realização de adesão.

5.2.2.2. Forma 2 - Não foi encontrada intenção de registro de preços disponível para participação.

5.2.2.3. Forma 3 - É possível a realização de licitação, coordenada pela Divisão de Coordenação Administrativa e Financeira - DCAF, Subdivisão de Aquisições, Licitações e Contratos -SDALC e seus subordinados.

5.3. Da conclusão

5.3.1. Com o exposto, esta equipe conclui que deve-se realizar licitação própria, nos termos da Forma 3 para a execução da Solução 2.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Aquisição de materiais de imobilizações ortopédicas para a Seção Traumato-Ortopedia, destinados a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas – HFA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no instrumento convocatório.

6.1.1. A necessidade foi demonstrada no item 2 do presente Estudo Técnico Preliminar - ETP.

6.1.2. Os requisitos da contratação foram elencados no item 4 do presente ETP.

6.1.3. Foram analisadas as possíveis soluções no item 5 do presente ETP.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	VALOR MÁXIMO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR TOTAL
01	Imobilizador (tala). Material: alumínio revestido com espuma. Tamanho: cerca de 20 cm x 1,5 cm. <ul style="list-style-type: none"> • Comprimento (cm): 20. Tolerância (cm): +/- 2 • Largura (cm): 1,5. Tolerância (cm): +1 / -1,5 	452219	Und	1,15	180	207,00
02	Imobilizador (tala), material: alumínio revestido com espuma, tamanho: cerca de 20 cm x 2 cm. <ul style="list-style-type: none"> • Comprimento (cm): 20. Tolerância (cm): +/- 2 • Largura (cm): 2. Tolerância (cm): +1 / -1,5 	452220	Und	1,42	180	255,60
	Imobilizador (tala), material: alumínio revestido com espuma, tamanho: cerca de 25 cm x 1,5 cm.					

03	<ul style="list-style-type: none"> Comprimento (cm): 25. Tolerância (cm): +/- 2 Largura (cm): 1,5. Tolerância (cm): +1 / -1,5 	452222	Und	1,49	180	268,20
04	<p>Imobilizador (tala), material: alumínio revestido com espuma, tamanho: cerca de 25 cm x 2 cm.</p> <ul style="list-style-type: none"> Comprimento (cm): 25. Tolerância (cm): +/- 2 Largura (cm): 2. Tolerância (cm): +1 / -1,5 	452223	Und	1,67	180	300,60
05	Órtese para coluna vertebral. Modelo: colar cervical noturno. Material: espuma de poliuretano. Revestimento: malha de algodão. Tipo de fecho: tiras ajustáveis em velcro. Tamanho: médio.	455918	Und	39,00	180	7.020,00
06	Órtese para coluna vertebral. Modelo: colar cervical noturno. Material: espuma de poliuretano. Revestimento: malha de algodão. Tipo de fecho: tiras ajustáveis em velcro. Tamanho: grande.	455917	Und	39,00	180	7.020,00
07	Imobilizador (órtese) tipo: tipoia velpeau. Material: tecido 100 % algodão resistente. Tamanho: pequeno. Posição: bilateral. Modelo: alça regulável. Tipo de fecho: fecho de engate rápido.	452152	Und	59,99	120	7.198,80
08	Imobilizador (órtese) tipo: tipoia velpeau. Material: tecido 100 % algodão resistente. Tamanho: médio. Posição: bilateral. Modelo: alça regulável. Tipo de fecho: fecho de engate rápido.	452150	Und	59,99	180	10.798,20
09	Imobilizador (órtese) tipo: tipoia velpeau. Material: tecido 100 % algodão resistente. Tamanho: grande. Posição: bilateral. Modelo: alça regulável. Tipo de fecho: fecho de engate rápido.	452149	Und	59,99	120	7.198,80
10	Imobilizador (órtese) tipo: fixo para joelho. Material: tecido resistente acolchoado. Adicionais: com barbatanas em duralumínio. Tamanho: pequeno, cerca de 50 cm. Posição: bilateral. Modelo: estreito. Tipo de fecho: tiras com velcro ajustáveis.	452104	Und	139,97	60	8.398,20
11	Imobilizador (órtese) tipo: fixo para joelho. Material: tecido resistente acolchoado. Adicionais: com barbatanas em duralumínio.	452103	Und	166,26	60	9.975,60

	Tamanho: médio, cerca de 60 cm. Posição: bilateral. Modelo: estreito. Tipo de fecho: tiras com velcro ajustáveis					
12	Imobilizador (órtese) tipo: fixo para joelho. Material: tecido resistente acolchoado. Adicionais: com barbatanas em duralumínio. Tamanho: grande, cerca de 70 cm. Posição: bilateral. Modelo: estreito. Tipo de fecho: tiras com velcro ajustáveis.	452102	Und	179,97	60	10.798,20
13	Imobilizador (órtese), tipo: bota anatômica. Material: tecido resistente. Adicionais: com barbatanas em duralumínio. Tamanho: pequeno (33 a 37). Posição: bilateral. Modelo: longo. Tipo de fecho: tiras com velcro ajustáveis. Tipo de sola: sola de borracha antiderrapante.	452215	Und	174,00	120	20.880,00
14	Imobilizador (órtese), tipo: bota anatômica. Material: tecido resistente. Adicionais: com barbatanas em duralumínio. Tamanho: médio (38 a 42). Posição: bilateral. Modelo: longo. Tipo de fecho: tiras com velcro ajustáveis. Tipo de sola: sola de borracha antiderrapante.	452214	Und	174,00	120	20.880,00
15	Imobilizador (órtese), tipo: bota anatômica. Material: tecido resistente. Adicionais: com barbatanas em duralumínio. Tamanho: grande (43 a 45). Posição: bilateral. Modelo: longo. Tipo de fecho: tiras com velcro ajustáveis. Tipo de sola: sola de borracha antiderrapante.	452213	Und	174,00	120	20.880,00
16	Tesoura instrumental. Modelo: lister. Tipo de ponta: ponta angulada. Haste: haste reta. Comprimento total: cerca de 18 cm, Material: aço inoxidável. Esterilidade: esterilizável.	471588	Und	97,71	06	586,26
17	Tesoura instrumental. Modelo: lister. Tipo de ponta: ponta angulada. Haste: haste reta. Comprimento total: cerca de 20 cm, Material: aço inoxidável. Esterilidade: esterilizável.	471589	Und	85,00	06	510,00

7.1. Estimativa detalhada:

ITEM	QUANTIDADE MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA
1	180	45	90

2	180	45	90
3	180	45	90
4	180	45	90
5	180	45	90
6	180	45	90
7	120	30	60
8	180	40	90
9	120	30	60
10	60	15	30
11	60	15	30
12	60	15	30
13	120	30	60
14	120	30	60
15	120	30	60
16	06	02	03
17	06	02	03

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. Os valores constantes da tabela presente no item 7 do presente Estudo Preliminar foram obtidos na pesquisa SEI 60.550.010801/2021-11. COTAÇÕES (3438644) . Totalizando R\$ 133.175,46 (Cento e Trinta e Três Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais e Quarenta e Seis Centavos)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não se aplica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente aquisição não está prevista no Plano Anual de Contratações, tendo em vista que a ORDEM DE SERVIÇO N° 7 /2020/APG/CMT LOG HFA/HFA/SEPESD/SG-MD, está em fase de elaboração.

11.2. As aquisições deverão ser precedidas de planejamento que estabeleça as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade das OPME, além da definição das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e da utilização prováveis. A estimativa foi obtida com base nas metas de procedimentos cirúrgicos, hospitalares e ambulatoriais do exercício financeiro.

11.3. A contratação alinha-se com o planejamento da Direção do HFA, assessorada pelos chefes da Divisão da Medicina deste Hospital, ratificada pela Diretoria Técnica de Saúde – DTS. Esta assertiva ampara-se na medida em que é constante a necessidade de tais materiais para o bom andamento das atividades a que se destina o HFA.

11.4. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, inciso I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o art. 7º, § 2º, inciso III da Lei nº 8.666/93.

12. Resultados Pretendidos

12.1. O HFA, por se tratar de hospital terciário e último elo na cadeia de evacuação das Forças Armadas em Brasília e adjacências, recebe pacientes acometidos das mais variadas enfermidades. Essa análise avulta-se como imprescindível por se tratar de materiais a serem empregados no tratamento de pessoas, além da necessidade de realização de empenho por este hospital. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos materiais ora licitados.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Por se tratar de aquisição que acontece anualmente, não se faz necessária nenhuma adequação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais:

14.1.1. Os critérios de sustentabilidade exigidos no contrato estão de acordo com no Art. 3º da Lei nº. 8.666/93, com redação dada pela Lei nº. 12.349, de 2010; no Art. 4º, incisos I, III, VI, Art. 5º do Decreto nº. 7.746, de 5 de junho de 2012; Art. 5º do Decreto nº. 7.404, de 23 de dezembro de 2010; Incisos II, III, do Art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº. 01, de 19 de janeiro de 2010; Lei nº. 12.305, de 2 de agosto de 2010; Art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e subsidiariamente a Lei nº. 9.985, de 18 de julho de 2000;

14.1.2. A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, conforme previsto no artigo 3º da Lei nº 8.666/93 e Instrução Normativa nº 01 de 19/01/2010/SLTI/MPOG;

14.1.3. Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

14.1.4. Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

14.1.5. Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

14.1.6. De acordo com o art. 7º, XI, nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, os licitantes devem ofertar produtos que sejam acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, de papelão ou de plástico à base de etanol de cana de açúcar (se for o caso);

14.1.7. Os licitantes devem optar, quando possível, por produtos constituídos por materiais naturais.

14.2. O Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU, 3ª edição, disponível no sítio eletrônico da AGU (<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/consultoria-geral-da-uniao-1/modelos-de-convenios-licitacoes-e-contratos/modelos-de-licitacoes-e-contratos/licitacoes-sustentaveis>), contém orientações para o gestor, dirigidas à etapa de elaboração do contratos.

14.3. Com respaldo na Lei nº 6.938, de 1981 (art. 17, I), a Instrução Normativa IBAMA nº 6, de 15 de março de 2013 (DOU 11.04.2013), regulamenta o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de recursos Ambientais - CTF/APP.

14.4. Uma vez exigido qualquer requisito ambiental na especificação do objeto, deve ser prevista a forma de comprovação de seu respectivo cumprimento na fase de aceitação da proposta, por meio da apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por outro meio de prova que ateste que o bem fornecido atende às exigências (§ 1º do art. 5º da citada Instrução Normativa).

14.5. Nos termos da Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal Direta, as empresas serão responsáveis pela utilização de tecnologia e materiais que reduzam o impacto ambiental, bem como a utilização de materiais que possam ser submetidos à reciclagem.

14.6. Visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de licitação promovidos pela Administração Pública, e em atendimento ao artigo 5º e seus incisos da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG, o HFA, quando da aquisição de bens, poderá exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental.

14.7. Os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR - 15448-1 e 15488-2.

14.8. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

14.9. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

14.10. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

14.11. A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do contrato.

14.12. O contrato poderá estabelecer que, selecionada a proposta, antes da assinatura do contrato, em caso de inexistência de certificação que ateste a adequação, o órgão ou entidade contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação do

produto às exigências do ato convocatório, correndo as despesas por conta da licitante selecionada. O contrato ainda deve prever que, caso não se confirme a adequação do produto, a proposta selecionada será desclassificada.

14.13. A área técnica consultou o Guia Prática de Licitações Sustentáveis da CJU/SP [https://ifc.edu.br/wp-content/uploads/2014/05/GUIA-PR%C3%81TICO-DE-LICITA%C3%87%C3%95ES-SUSTENT%C3%81VEIS-AGU_SP3ed_2013.pdf] - órgão consultivo regionalizado da AGU - para verificar se os bens a serem adquiridos integram, ou não, a lista de objetos regidos por disposições normativas de caráter ambiental, não constatando critérios de aplicabilidade no referido guia.

14.14. É admissível a utilização de material reciclado.

14.15. Na aplicabilidade dos critérios de sustentabilidade os produtos ou materiais solicitados são de USO ÚNICO, conforme Nota Técnica nº 001/2013/GEMAT/GGTPS/ANVISA e não são passíveis de reciclagem, reutilização ou reaproveitamento, conforme RDC nº 15 de 15 de março de 2012 - que dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências. Informo ainda que os materiais a serem adquiridos não se enquadram na Tabela de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Naturais, conforme IN IBANA nº 06 de 15 de março de 2013.

14.16. Os materiais contaminados durante ato cirúrgico serão descartados pelo Centro Cirúrgico.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.2.1. A presente aquisição é imprescindível, mostrando-se viável por se tratar de aquisição de materiais a serem empregados no tratamento de pessoas, além da necessidade de realização de empenho por este hospital. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos materiais ora licitados.

16. Responsáveis

MANOEL NASCIMENTO AQUINO

Chefe da Divisão de Medicina

EDICARLOS ANDRÉ CAVALCANTE DE ARAÚJO

Chefe da Seção de Traumatologia-Ortopedia

BRIG MED GERALDO JOSÉ RODRIGUES

Diretor Técnico de Saúde